



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Of. n° 1325 /GP.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que revoga o inc. XX o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, rogando aprovação.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente.



Sebastião Melo.
Prefeito de Porto Alegre.

A Sua Excelência, o Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021

Revoga o inc. XX e o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

Art. 1º Ficam revogados o inc. XX e o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



J U S T I F I C A T I V A :

Submetemos à sua apreciação o presente Projeto de Lei Complementar que revoga o inc. XX e o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

Essas revogações são necessárias para atender a uma das recomendações resultantes do julgamento no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul do Processo de Inspeção Especial nº 017106-0200/19-2. A Segunda Câmara do TCE/RS, nos termos do voto do Conselheiro Relator, decidiu à unanimidade:

recomendar ao Gestor atual que adote as medidas cabíveis visando à descontinuidade formal do Programa UNIPOA, exceto para os bolsistas até então contemplados com o benefício, bem como evite a reincidência dos apontes criticados nos autos;

Sendo assim, essas são objetivamente as alterações que se fazem necessárias para atender à referida recomendação.

São essas, Senhor Presidente, as nossas considerações, às quais submeto à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, esperando breve tramitação legislativa e a sua aprovação.